



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**DECRETO Nº 2.175/24 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.697/23 de 26 de dezembro de 2023 (Lei do Orçamento), art. 7º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
06.07.12.364.0025.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 94.000,00
10.01.13.392.0035.2.072	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 104.000,00
10.01.13.392.0035.1.137	3.3.90.93.99.00.00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 22.719,70

**Total.....R\$ 220.719,70**

**Art. 2º** - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto parte por Superávit financeiro:

**Total.....R\$ 22.719,70**

**Art. 3º** - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas Reduções das seguintes dotações:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
05.04.26.782.0021.2.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
05.04.26.782.500.1.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

05.04.26.782.500.1.127	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
05.04.26.782.500.1.140	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 24.000,00
06.05.12.361.0027.2.044	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 94.000,00

**Total.....R\$ 198.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA,  
20 DE MARÇO DE 2024.

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 20 de março de 2024

Carla Corção  
Secretária Municipal de Administração